



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  
Comarca da Região Metropolitana de Londrina

4º Juizado Especial Cível do Foro Central

Autos: **0014125-75.2021.8.16.0014**  
Exequente: **GUSTAVO JIRAN QUEIROZ**  
Executado: **JOÃO INOCENCIO RODRIGUES**  
Valor da dívida: **RS 44.000,00**

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Certifico que, em cumprimento ao mandado em epígrafe, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

Veículo marca/modelo Chevrolet S/10 LTZ FD4A cabine dupla ano 2018, cor preta de placa BDJ1525 e RENAVAN nº 01172153059
<b>Observação:</b> Veículo em bom estado de conservação.
<b>Avaliação total:</b> <b>RS 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)</b> , utilizando método comparativo, através de pesquisas de mercado, revistas de veículos, tabela FIPE e internet.

Realizada a penhora, nomeei depositário do bem o executado **JOÃO INOCENCIO RODRIGUES**, que se comprometeu a tê-lo sob sua guarda e conservação, bem como a não abrir mão dele sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei.

Londrina, \_\_\_\_\_  
  
Fiel depositário

\_\_\_\_\_  
Jean Kioshi Dadalt  
Oficial de Justiça/Técnico Judiciário  
Matricula 51150

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.410/2006, Resolução do Projudi, do JFRPE  
Validado neste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: FUD38-DV121-MWQ88-BYBYK

